



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022** - Nomeia membros para Comissão de Licitação no Município de Itapitanga/BA e dá outras providências.
- **Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022** - Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do Município de Itapitanga/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia membros para Comissão de Licitação no Município de Itapitanga/BA e dá outras providências.”

Considerando os preceitos normativos insertos no art. 51 e ss. da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação do Município de Itapitanga/BA, a ser composta pelos servidores Clebson Santos Moreira, portador de RG sob n. 09069413 93, lotado na Secretaria Municipal de Administração; Geraldo Andrade dos Santos, portador do RG sob nº. 10799 25, lotado na Secretaria Municipal de Finanças; e Jamile Brandão Gonçalves Brandão, portadora do RG sob o nº.1149142227, lotado na Secretaria Municipal de Administração para, sob a presidência do primeiro, proceder às licitações a favor deste Ente Federativo.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de suplente da referida Comissão:

- I – Diana Santos da Silva
- II – Aline Jesus dos Santos,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, 03 de Janeiro de 2022

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do Município de Itapitanga/BA e dá outras providências.”

Considerando os preceitos normativos insertos na Lei Federal nº. 8.666/93;
Considerando o atendimento ao princípio da Legalidade que norteia os atos desta Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Clebson Santos Moreira**, portador de RG sob n. 09069413 93, lotado na Secretaria Municipal de Administração e, Diana Santos da Silva, portadora do RG nº. 08567650 07, lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do Município de Itapitanga/BA.

Paragrafo Único – Com a finalidade de assistir os Pregoeiros no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores.

- I – Geraldo Andrade dos Santos
- II – Jamile Brandão Gonçalves Brandão.
- III- Aline de Jesus Santos

Art. 2º - Aos servidores ora designados são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade Pregão, devendo, quando necessário, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, 03 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal